

EXTRATO DE ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 225 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2019

Certifico, para os devidos fins, que o Conselho de Administração da Empresa Gestora de Ativos S.A. – EMGEA, reuniu-se em 31.1.2019 na sede da Empresa para sua reunião ordinária nº 225, referente a janeiro/2019, com a presença do Presidente do Conselho, Leonardo Silveira do Nascimento, e dos Conselheiros Debora Santille, Gustavo Sampaio de Arrochela Lobo, Lisandro Cogo Beck, Ricardo Reisen de Pinho e Ronaldo Affonso Nunes Lopes Baptista; do Diretor-Presidente da EMGEA, Roberto Meira de Almeida Barreto; e dos membros do Comitê de Auditoria Glauben Teixeira de Carvalho e Luiz Cláudio Ligabue. Presentes, a convite, os Diretores da EMGEA, Daniel Rodrigues Alves, Daniele Lunetta e Marcus Vinícius Magalhães de Pinho; o Chefe de Auditoria Interna - AUDIT em exercício, José Dianary Queiroz; a Superintendente Executiva da SUCOI, Miriam Asmar das Neves; o Superintendente Executivo da SUPEF, Rudimar Balén; o Chefe da Consultoria Jurídica, Manoel Lucivio de Loiola; e o Chefe de Gabinete, Paulo Alberto Brombal. Ausente justificadamente o Coordenador do COAUD, Sérgio Ricardo Miranda Nazaré. O Conselho **leu e aprovou a ata** de sua reunião ordinária nº 224, de 19.12.2018; **autorizou a publicação do extrato da Ata** nº 224 no sítio eletrônico da Empresa; **tomou conhecimento:** (i) das atividades mais recentes do Comitê de Auditoria - COAUD; (ii) do Relatório de Auditoria nº 011/2018 – “Avaliação de macroprocesso – Desenvolver e Gerir Produtos e Serviços para Crédito Imobiliário perante o FCVS”; (iii) do Relatório de Auditoria nº 013/2018 – “Avaliação de Macroprocesso - Gerir Tecnologia Digital da Informação”; (iv) do Relatório de Auditoria nº 014/2018 – “Avaliação de Macroprocesso – Gerir Orçamento e Informações Contábeis”; (v) do Relatório de Auditoria nº 015/2018 – “Avaliação de Macroprocesso – Gerir os Riscos Corporativos e a Conformidade da Empresa”; (vi) da Ata de reunião do Conselho Fiscal nº 209 (26.11.2018); (vii) do Relatório de Acompanhamento Financeiro, Demonstrações Contábeis e PDG – novembro/2018; (viii) das Atas das reuniões da Diretoria nºs 1.061 (13.12.2018), 1.062 (20.12.2018), 1.063 (27.12.2018), 1.064 (8.1.2019) e 1.065 (9.1.2019); (ix) do Ofício nº 111728/2018 – MP – Acórdão nº 2.863/2018 – TCU. O Diretor-Presidente da EMGEA, Roberto Meira, registrou que esse Acórdão, publicado no DOU de 7.1.2019, julgou improcedente a Representação TC 23.999/2015-2, na qual se questionava a legalidade da redução do capital social da EMGEA havida em 2012, e determinou o arquivamento do respectivo processo; **assistiu:** (i) a uma apresentação prévia, conduzida pelo Diretor da DICON, Marcus Vinícius Magalhães de Pinho, sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2018; e (ii) a uma Apresentação sobre o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, efetuada pelo Superintendente Executivo da SUPEF, Rudimar Balén; **aprovou:** (i) proposta de nova versão de Política de Gestão de Riscos, conforme Nota Técnica SUCOI nº 00395/2018 e respectivo anexo; (ii) proposta de nova versão de Política de Controles Internos, com o título alterado para “Política de Controles Internos e Conformidade”, conforme Nota Técnica SUCOI nº 00395/2018 e respectivo anexo; e **homologou**, após análise documental e consoante manifestação do COAUD, a formalização do contrato com a Empresa Maciel Auditores S/S para prestação de serviços técnicos profissionais de auditoria independente nos processos da EMGEA. Eu, Elaine Cristina Macedo Grisóstomo, lavrei o presente Extrato de Ata, que após lido e aprovado será assinado por mim e pelo Presidente do Conselho, Leonardo Silveira do Nascimento.